



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10342752-4

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA

Título Profissional: Geóloga

RNP: 2514974399

Registro: 138824-3-SC

Empresa Contratada: CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

Registro: C05588-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Endereço: Rua XV de Novembro

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA

Valor: R\$ 6.080,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 82.826.462/0001-27
Nº: 26

CEP: 89590-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

Endereço: Diversos

Complemento:

Cidade: ARROIO TRINTA

Data de Início: 26/01/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 27/02/2026

Bairro: Interior

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.826.462/0001-27
Nº: s/n

CEP: 89590-000

Código:

4. Atividade Técnica

Supervisão

Hidrogeologia - poços tubulares profundos

Dimensão do Trabalho:

2,00

Unidade(s)

5. Observações

Supervisão de projeto básico de 2 poços tubulares profundos nas localidades de Linha Esperança e de Sagrada Família ambas no município de Arroio Trinta, para autorização prévia de perfuração na SEMAE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AGESC - 18

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 12/02/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 16/03/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FRAIBURGO - SC, 12 de Fevereiro de 2026

RAPHAELA MENEZES DA SILVEIRA
123.642.547-28



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina